



Resultado Previdenciário

Caro cidadão,

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – **RIOPREVIDÊNCIA** - é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários, bem como a seus dependentes.

A Lei n.º 5.109/2007, seguindo a determinação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferindo assim ao **RIOPREVIDÊNCIA**, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual.

Posteriormente, através da Lei n.º 5.260/2008, houve a unificação do regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do **RIOPREVIDÊNCIA** a gestão deste regime previdenciário.

O regime jurídico próprio e único previdenciário criado possui caráter contributivo e solidário, mediante contribuição dos entes públicos, dos membros, dos servidores estatutários, ativos e inativos, e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012, através da lei n.º 6.338/2012, foi definida a segregação de massa no **RIOPREVIDÊNCIA**, que separou os vinculados em dois planos distintos: o Plano Previdenciário, para os beneficiários

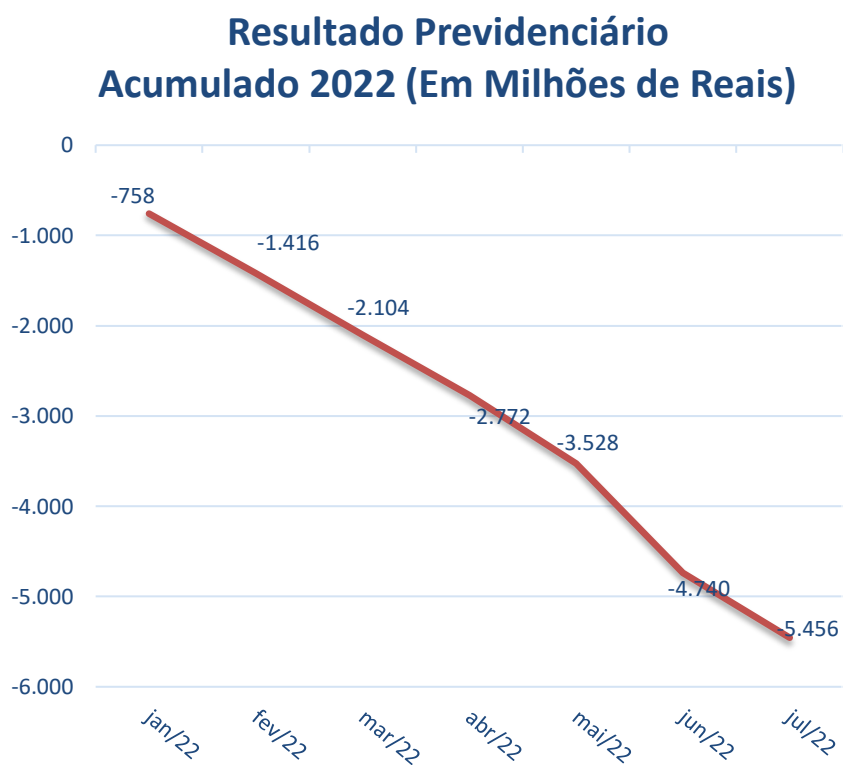
que ingressaram no estado até 03/09/2013; e o Plano Financeiro, para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 04/09/2013.

Na 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF de 2020 foi separado em um quadro demonstrativo a parte os valores referentes à gestão do RPPS, aqui demonstrado como Resultado da Administração.

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, foi segregado contabilmente os valores referentes as respectivas contribuições e despesas dos Militares.

O principal objetivo deste demonstrativo é a execução orçamentária do RIOPREVIDÊNCIA no que tange o acompanhamento das receitas e despesas do órgão, evidenciando o resultado previdenciário consolidado, podendo ser Superávit ou Déficit Previdenciário, além do Resultado da Administração e do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Gráfico 1- Resultado Previdenciário Acumulado em 2022. (Milhões de reais)



Déficit previdenciário de **R\$ 5,5 Bilhões** em **julho** de **2022**.

Gráfico 2- Receitas e Despesas Previdenciárias – Variação mensal 2022/2021. (Milhões de reais)

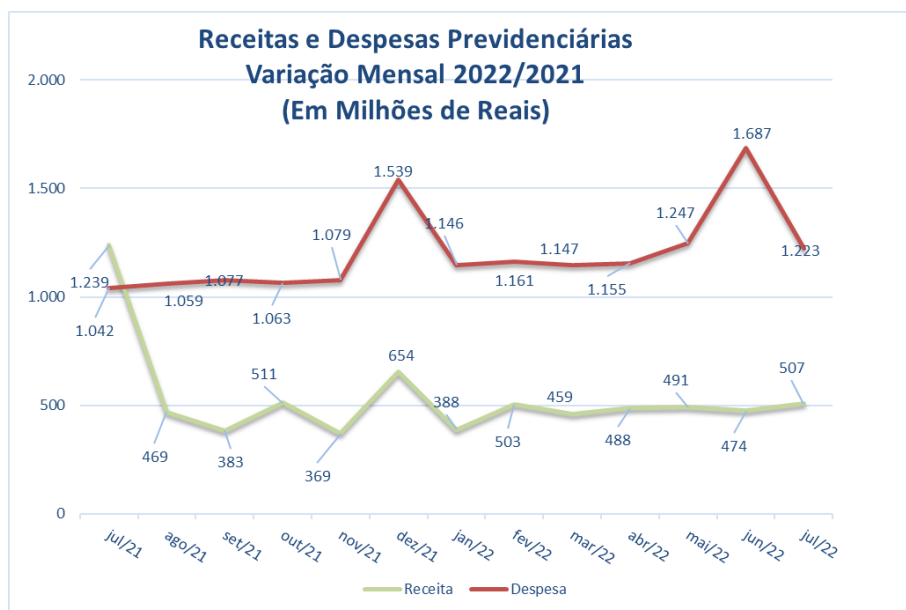


Tabela 1 – Resultado Previdenciário

Em Reais		
RECEITAS	JULHO 2022	% Receita Total
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.648.893.606	49,81%
Receita de Contribuições dos Segurados	1.282.439.709	38,74%
Ativo	848.003.769	25,61%
Inativo e Pensionistas	393.082.288	11,87%
Outras Receitas de Contribuições	41.353.653	1,25%
Demais Receitas Previdenciárias	366.453.896	11,07%
Receita Patrimonial	331.017.393	10,00%
Demais Receitas	33.846.503	1,02%
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (II)	1.661.759.517	50,19%
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	3.310.653.122	100,00%
DESPESAS	JULHO 2022	% Despesa Total
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - LIQUIDADAS (IV)	8.766.738.757	100,00%
PREVIDÊNCIA	8.766.738.757,27	100,00%
Inativos	8.766.738.757	100,00%
Aposentadorias e Reformas	6.476.386.926	73,87%
Pensões	2.290.351.832	26,13%
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (V)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	8.766.738.757	100,00%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		(5.456.085.635)
Aporte de Recursos Proveniente do Tesouro		13.476.709.065

Tabela 2 – Sistema de Proteção Social dos Militares – Resultado acumulado

Em Reais		
CATEGORIA	JULHO 2022	% Total
RECEITAS DO SPSM (XIII)	721.595.861	100,00%
Receita de Contribuições dos Militares	708.746.765	98,22%
Militar Ativo	390.051.190	54,05%
Militar Inativo e Pensionistas	30.724.601	4,26%
Outras Receitas de Contribuições	287.970.974	39,91%
Demais Receitas dos Militares	12.849.096	1,78%
RECEITAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XIV)	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO SPSM (XV)	721.595.861	100,00%
DESPESAS DO SPSM - LIQUIDADAS (XVI)	4.365.675.545	169,48%
Aposentadorias e Reformas	3.519.439.987	136,63%
Pensões dos Militar	836.918.771	32,49%
Demais Despesas dos Militares	9.316.787	0,36%
DESPESAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XVII)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DO SPSM (XVIII) = (XVI+XVII)	4.365.675.545	169,48%
RESULTADO DO SPSM (XIX) = (XV - XVIII)		(3.644.079.685)

Fonte: SIAFERIO

Tabela 3 – Resultado da Administração – Resultado acumulado

Em Reais		
CATEGORIA	JULHO 2022	% Total
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO	105.781.658	100,00%
Receitas Correntes	105.781.658	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO (VIII)	105.781.658	100,00%
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO - LIQUIDADAS (IX)	2.474.162.639	96,05%
Despesas Correntes	2.452.879.541	95,22%
Restituição referente cessão definitiva de Royalties	2.373.798.196	92,15%
Demais Despesas Correntes	79.081.345	3,07%
Despesas de Capital	21.283.098	0,83%
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - (INTRA-ORÇ.) (X)	101.751.655	3,95%
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (XI) = (IX + X)	2.575.914.294	100,00%
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (XII) = (VIII - XI)		(2.470.132.636)

Fonte: SIAFERIO